



## **ELEIÇÃO DE DELEGADOS DA ASSEMBLEIA GERAL DA FPB MANDATO 2021-2024**

### **MINUTAS DE CANDIDATURA**

#### **ASSOCIAÇÕES REGIONAIS**

De acordo com o ponto 11, do artigo 10º, do Regulamento Eleitoral da FPB, [Nome completo], em nome da [Designação da Associação Regional] vem apresentar a candidatura a delegado das Associações Regionais, para a Assembleia Geral da FPB, do(s) seguinte(s) indivíduo(s):

- [Nome completo], [Nº de federado, se aplicável]

#### **CLUBES**

De acordo com o ponto 12, do artigo 10º, do Regulamento Eleitoral da FPB, [Nome completo], em nome do [Designação do Clube] vem apresentar a candidatura a delegado dos Clubes, para a Assembleia Geral da FPB, do(s) seguinte(s) indivíduo(s):

- [Nome completo], [Nº de federado, se aplicável]

#### **PRATICANTES**

De acordo com o ponto 13 do artigo 10º do Regulamento Eleitoral da FPB, [Nome completo], [Nº de federado], vem apresentar candidatura a delegado dos praticantes, para a Assembleia Geral da FPB.

## **ÁRBITROS**

De acordo com o ponto 13 do artigo 10º do Regulamento Eleitoral da FPB, [Nome completo], [Nº de federado], vem apresentar candidatura a delegado dos árbitros, para a Assembleia Geral da FPB.

## **PROFESSORES**

De acordo com o ponto 13 do artigo 10º do Regulamento Eleitoral da FPB, [Nome completo], [Nº de federado], vem apresentar candidatura a delegado dos professores, para a Assembleia Geral da FPB.